

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPROU, GANHOU

“COMPRE UM GALAXY NOTE8 E GANHE UMA CAPA MONTBLANC”

1. DA AÇÃO COMPROU, CADASTROU, GANHOU:

1.1. A presente ação “COMPRE UM GALAXY NOTE8 E GANHE UMA CAPA MONTBLANC” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação ou enquanto durar o estoque das capas protetoras Montblanc (“Brinde(s)”), conforme Item 4 abaixo, qualquer pessoa jurídica ou pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente em território nacional, que adquirir o produto participante na loja online da Samsung (shop.samsung.com/br) e seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará 01 (um) Brinde exclusivo da Ação, nos termos deste Regulamento.

2. PRODUTOS PARTICIPANTES (“Produto(s)”):

- (i) Galaxy Note8 64GB (SM-N950FZKJZTO)
- (ii) Galaxy Note8 128GB (SM-N950FZKKZTO)

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. **Período de aquisição dos Produtos:** de 15/01/2018 a 28/02/2018, ou até esgotar o estoque de Brindes da Ação, composto por 550 (quinhentas e cinquenta) unidades dos Brindes descritos no Item 4.1 abaixo, o que ocorrer primeiro.

4. DO(S) BRINDE(S):

4.1. Será disponibilizado nesta Ação o total de 550 (quinhentas e cinquenta) Capas Protetoras Montblanc modelo MST Soft Grain Hard Phone Case II Note8 Bk, no valor unitário de venda (preço sugerido de mercado) correspondente à R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

4.2. O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

4.3. O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus, de acordo com a quantidade e modelo disponíveis no momento do resgate.

4.4. O participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

4.5. Caso o estoque do Brinde se esgote, o consumidor não irá visualizar o brinde ao tentar finalizar a compra do Produto.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE (“Condições”):

5.1. Para participar, o interessado deverá seguir os seguintes passos:

- (a) Adquirir o Produto da Samsung listado no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima, nas loja Samsung Online através do site “shop.samsung.com/br”;
- (b) No momento da compra, o consumidor, durante o período indicado no item 3.2 acima, deverá inserir, no local indicado, os dados e informações solicitados sobre a pessoa física (nome completo, sexo, data de nascimento, endereço completo para entrega, CPF, e-mail, telefone com DDD e celular (indicando a operadora) ou pessoa jurídica (Razão Social, endereço completo da sede, CNPJ, email, nome do representante legal, email, telefone com DDD); e
- (c) Antes de finalizar a compra, verificar se deseja efetivar a compra caso não haja mais Brindes disponíveis em estoque.

5.2. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF) ou pessoas jurídicas (CNPJ).

5.3. O Brinde será enviado ao endereço indicado no cadastro do Participante no mesmo prazo previsto para a entrega do Produto adquirido, sujeito sempre à sua disponibilidade em estoque.

5.4. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do Brinde no endereço indicado pelo consumidor no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber o Brinde ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o pedido de compra do Produto será cancelado e o participante perderá o direito ao Brinde.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsung.com.br/montblanc

6.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software,

hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.2.4. Reconhecendo e aceitando expressamente que, caso optem pela devolução do Produto, o brinde deverá obrigatoriamente ser também devolvido juntamente com o Produto.

6.3. Ao efetuar o resgate do Brinde, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia da compra.

6.4. Não poderão participar pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, funcionários da Samsung, direta ou indiretamente relacionados à organização da Ação, empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Ação.

6.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.6. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

6.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone 0800 942 9060, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 13h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.10. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.